

DEM HAB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ-RS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- DEM HAB

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2010

Edital de Abertura Nº01/2010

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2010**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB****EDITAL DE ABERTURA Nº01/2010**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, do Município de Gravataí, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas e a formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados, para os cargos de seu quadro de pessoal, de acordo com os termos da Lei Nº 1946 de 02 de julho de 2003, que cria o quadro de pessoal permanente do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB. A prova seletiva teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, terá a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente e pelas normas contidas neste Edital.

1. DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS**1.1 Dos Cargos**

Cód	Cargos	Escolaridade Exigida e Outros Requisitos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Inscrição R\$
01	Assistente Social	Nível Superior Completo. Bacharel em Serviço Social. Registro no respectivo órgão de classe a ser apresentado na admissão.	01	30h	1.904,43	65,00
02	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo. Bacharel em Engenharia Civil. Registro no respectivo órgão de classe a ser apresentado na admissão.	02	30h	2.360,41	65,00
03	Fiscal	Nível Médio Completo.	01	30h	996,46	40,00
04	Psicólogo	Nível Superior Completo. Bacharel em Psicologia. Registro no respectivo órgão de classe a ser apresentado na admissão.	01	30h	2.255,18	65,00

1.2 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**Assistente Social**

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; fazer triagem de casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes das famílias atendidas; orientar seleções e pesquisas sócio-econômicas; selecionar candidatos a serem beneficiados por programas da autarquia; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas ao planejamento de ações na área habitacional nas comunidades alvo de programas do órgão; planejar, coordenar e executar cadastros em comunidades objeto de ações da autarquia; planejar e executar ações voltadas à geração de renda; organizar e manter registro de dados acerca da população assistida; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

Engenheiro Civil

Projetar, dirigir, executar e fiscalizar a construção de moradias e loteamentos populares; desenvolver projetos de vias públicas, sistemas de iluminação, captação e abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou

supervisionar trabalhos topográficos; dirigir e fiscalizar a construção e conservação de prédios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; desenvolver estudos com materiais alternativos; examinar projetos e proceder em vistorias de construções; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito, executar atividades afins.

Fiscal

Coibir construções irregulares e clandestinas, fazendo notificações, comunicações e embargos; promover patrulhamento ostensivo visando impedir a ocupação de áreas de risco, áreas de uso comum e próprios da autarquia, diligenciando nas desocupações; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pela autarquia; realizar diligências necessárias à instrução de processo; apresentar, periodicamente, boletins de atividades; executar tarefas afins.

Psicólogo

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos

mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus

familiares, bem como a alcoólatras e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiências mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas, realizar tarefas afins.

1.3 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS*
Publicação do Edital do Concurso Público	15/09/2010
Período de Inscrições pela <i>internet</i> por meio do <i>site</i> www.fundatec.com.br .	15/09 a 13/10/2010
Último dia para entrega do Laudo Médico dos portadores de Deficiência, da Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova e do Atestado de Amamentação	14/10/2010
Último dia para efetuar o Pagamento	14/10/2010
Homologação das Inscrições - Lista preliminar de Inscritos	20/10/2010
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	21 e 22/10/2010
Edital com data, horários e locais de realização das Provas	04/11/2010
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Oficial e Consulta de Sala da Realização de Prova	04/11/2010
APLICAÇÃO DAS PROVAS – TURNO TARDE	21/11/2010
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	23/11/2010
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	24 e 25/11/2010
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	10/12/2010
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	10/12/2010
Divulgação das Notas Oficiais	13/12/2010
Convocação Para Sorteio Público (caso houver)	14/12/2010
Realização do Sorteio Público (caso houver)	17/12/2010
Classificação Final para Homologação dos Cargos	21/12/2010

* Todas as publicações serão divulgadas até as 15h da data estipulada neste cronograma no *site* da Fundatec: www.fundatec.com.br.

1.4 QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATAS PROVÁVEIS

Data Provável	Cargos	Local
21/11/2010	Todos os cargos	A ser divulgado 8 (oito) dias antes da realização das provas em jornal de circulação local, no <i>site</i> www.fundatec.com.br e nos murais da Fundatec. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Os candidatos aprovados serão chamados para os cargos, segundo as vagas declaradas ou que vierem a surgir no DEMhAB conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

3 DA VALIDADE

3.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de publicação do Extrato do Edital de Homologação do resultado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, podendo vir a ser prorrogada uma única vez por igual período, a critério do DEMhAB.

4 DO CADASTRO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo que forem disponibilizadas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos da Lei Municipal Nº681 de 26 de dezembro de 1991.

4.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, comprovando-a por meio de atestado médico original ou cópia autenticada juntamente com o Formulário – Anexo III deste Edital, que deverá ser entregue pessoalmente na Fundatec ou, enviado por SEDEX, para a Fundatec, sita na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000 impreterivelmente até o último dia estabelecido no Cronograma de Execução. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia 15/09/2009 (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos atestados médicos relativos à comprovada deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. Não será homologada a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que descumprir qualquer das exigências aqui apresentadas. Caso *necessite* de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito e sinalizar na ficha eletrônica de inscrições. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A comissão de Concursos Públicos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

4.3 Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

4.4 Os portadores de deficiência participarão da

seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário de realização da prova.

4.5 Se aprovados e se classificados nos respectivos cargos, os candidatos portadores de deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidos a perícias específicas, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato da inscrição e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.6 O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

4.7 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

4.8 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, no *site* www.fundatec.com.br.

5.1.1 A Fundatec disponibilizará computadores para acesso à *internet* durante o período de inscrições, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público.

5.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.com.br, a partir das 10h do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público 01/2010” do DEMhAB. O candidato encontrará o Edital de Abertura, Extrato do Edital e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público Nº01/2010.

5.3 As inscrições serão submetidas ao sistema, até às 23h59min do dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no *site* da Fundatec, www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

5.3.1 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até o dia 14/10/2010. Não serão aceitos pagamentos efetuados posterior a esta data.

5.3.2 Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

5.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

5.5 O candidato inscrito via *internet* terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

5.6 A Fundatec encaminha ao candidato *e-mail* meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O *site* da Fundatec: www.fundatec.com.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

5.7 Do Valor das Inscrições*

CARGOS	VALOR DAS INSCRIÇÕES
Nível Médio	R\$ 40,00
Nível Superior	R\$ 65,00

* Ver Quadro demonstrativo 1.1

5.8 Da Regulamentação das Inscrições

5.8.1 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 01/2010 do DEM HAB, mediante a inscrição pela *internet* e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

5.8.2 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

5.8.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após e efetivação do pagamento do boleto bancário.

5.8.4 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

5.8.5 O CPF é informação indispensável para a inscrição.

5.8.6 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição.

5.8.7 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

5.8.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

5.8.9 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Concurso Público quanto à observância da escolaridade e outros requisitos exigidos.

5.8.10 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução terá os descontos de custas bancárias e será feito exclusivamente na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, mediante solicitação escrita circunstanciando o pedido. Será feito o agendamento do pagamento.

5.8.11 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito e/ou pela ficha eletrônica de inscrição, e entregar o atestado médico que justifique até o último dia do período de pagamento das inscrições no endereço da Fundatec ou remetê-lo via SEDEX para a Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data de 14/10/2010. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão do Concurso examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.8.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação até o dia 14/10/2010 e durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Fundatec não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.9 Dos Requisitos para Inscrição

5.9.1 Nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

5.9.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

5.9.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.

5.9.4 Ter habilitação específica de escolaridade e outros requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever na admissão.

5.9.5 Estar de acordo com as normas do presente

Concurso Público.

5.9.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5.10 Da Homologação das Inscrições

5.10.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo *site* www.fundatec.com.br em Homologação das Inscrições – Lista Preliminar, conforme cronograma.

5.10.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Concursos Públicos da Fundatec, formulado no prazo máximo de 48h úteis da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da Fundatec, no horário das 9h às 17h, via Fac-símile ou SEDEX, com dados do candidato circunstanciando o pedido, obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital. O candidato poderá usar também Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no *site* www.fundatec.com.br e enviar da zero hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 24 horas do último dia do referido cronograma, obedecendo os mesmos regramentos contidos no item 5.10.

5.10.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização das provas no endereço www.fundatec.com.br, Homologação das Inscrições – Lista Definitiva, conforme cronograma de execução.

5.10.4 Serão indeferidos os pedidos de inscrições como portador de deficiência, os candidatos que não apresentarem o atestado médico conforme previsto no item 4 e seus subitens.

6 DAS PROVAS

6.1. A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas. O candidato terá 3 (três) horas para a resolução da prova.

6.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

6.3 Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Concurso Público.

7 DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

7.1 A prova teórico-objetiva para **todos** os cargos será realizada no município de Gravataí/RS. A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, será feita em jornal de circulação local de Gravataí/RS, na Fundatec e no endereço www.fundatec.com.br, no prazo de 8 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2 O ingresso na sala de provas será permitido

somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

7.2.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.2.5 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso público.

7.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão de Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso público em qualquer etapa.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

7.5 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

7.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

7.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

7.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A Fundatec não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.7.1 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro bem como cachecol, manta ou luvas.

7.8. Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

7.8.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora do início da mesma.

7.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

7.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

7.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

7.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

7.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3h (três horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

7.15 Será excluído do Concurso público o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores,

fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

7.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso público, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

7.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7.18 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Fundatec e do DEMHAB.

8 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

8.1. A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

8.2. Para todos cargos o valor total da prova teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I.

8.3. Para os cargos que não tiverem provas de caráter eliminatório, serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.4 Para os cargos que tiverem prova com conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-objetivas, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo I. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva de caráter classificatório, serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior ao definido no Anexo I do presente edital.

9 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

9.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva devem ser interpostos nos prazos determinado no cronograma de execução.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser

dirigidos somente através de formulário eletrônico que estará disponível no *site* www.fundatec.com.br.

9.3 O candidato deverá usar formulário eletrônico, que será disponibilizado no *site* www.fundatec.com.br e enviar da zero hora do primeiro dia previsto no Cronograma até às 23h59min do 2º dia do referido cronograma.

9.4 Para uso dos recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, *e-mail*, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no *site* www.fundatec.com.br.

9.5 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste Edital.

9.6 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

9.7 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

9.8 A Banca Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito e notas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo e/ou das notas oficiais. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.10 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo e notas oficiais.

9.11 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.12 Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato em todos os cargos.

10.2. A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao

disposto no item 8 e seus subitens.

10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

10.3.2 Para os cargos de Nível Superior: Assistente Social, Engenheiro Civil e Psicólogo:

- Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- Maior pontuação na prova de Legislação;
- Maior pontuação na prova de Informática.

10.3.3 Para o Cargo de Nível Médio: Fiscal:

- Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- Maior pontuação na prova de Legislação;
- Maior pontuação na prova de Matemática;
- Maior pontuação na prova de Informática.

10.3.4 Persistindo o empate será realizado sorteio público, que será publicado no *site* www.fundatec.com.br, com antecedência de dois (02) dias úteis da realização do mesmo.

11 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do DEMHAB de Gravataí, e de acordo com as vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem final de classificação, dentro do prazo de validade do concurso público.

11.2 O candidato aprovado será contratado segundo a Lei Nº 1946, de 02 de julho de 2003, que cria o quadro de pessoal permanente do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, sob regime estatutário, previsto na Lei 681 de 26 de dezembro de 1991.

11.3 O candidato será convocado para a comprovação dos requisitos supracitados por meio de telegrama a ser enviado pelo DEMHAB ao endereço constante no formulário de inscrição. Após a classificação final, a eventual mudança de endereço do candidato durante a validade do presente Concurso Público deverá ser encaminhado diretamente ao DEMHAB.

11.4 O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Concurso Público e que não atendê-la no prazo de 05 dias úteis, estipulado pelo DEMHAB será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Concurso Público.

11.5 O candidato apresentar-se-á para nomeação às suas expensas, sem compromisso do DEMHAB em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

12 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

12.1 Ter nacionalidade brasileira ou equiparado, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1.º, da Constituição Federal.

12.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

12.3 Atender aos requisitos de escolaridade e estabelecidos neste Edital.

12.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão.

12.5 Ser aprovado no concurso público.

12.6 Ser considerado apto para as atribuições do cargo no exame médico admissional.

12.7 Cumprir as determinações deste edital.

12.8 Ter registro e comprovar regularidade no respectivo Conselho, quando for o caso, na data da contratação.

13 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

13.1 Serão convocados para o exame médico admissional, de responsabilidade do DEMHAB, somente aqueles candidatos considerados aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para atender as vagas declaradas e previstas na legislação própria.

13.1 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos aprovados no concurso público.

13.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, no surgimento de vagas. As convocações para o exame médico admissional, de responsabilidade do DEMHAB, dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, nos murais do DEMHAB e divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até a homologação final do concurso.

14.3 Os Editais referentes ao Concurso serão divulgados e estarão disponíveis no mural do DEMHAB e no endereço www.fundatec.com.br até a homologação final do concurso. O extrato do Edital de Abertura e os locais de prova serão divulgados em jornal local. Os demais Editais e Avisos serão divulgados nos murais da Fundatec, do DEMHAB e no *site* www.fundatec.com.br.

14.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

14.5 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. O DEMHAB reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, no prazo de validade do concurso.

14.6 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização.

14.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Fundatec, enquanto estiver participando do concurso público, e perante o DEMHAB, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.8 O DEMHAB e a Fundatec não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.9 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo DEMHAB, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.10 Será responsabilizado legalmente o candidato que em qualquer instância do Concurso Público for responsável por cometer falsa identificação pessoal.

14.11 O DEMHAB, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT, qualquer que seja a razão;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

14.12 A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

14.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo, para este fim, a homologação divulgada pelo DEMHAB.

14.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de aditamento.

14.16 As despesas para comparecimento às provas ou quaisquer etapas do Concurso, inclusive no caso eventual de reaplicação de provas, serão de responsabilidade do candidato.

14.17 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso deverá ser ajuizada no Foro Central da Comarca de Gravataí, RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concursos da Fundatec em conjunto com a Comissão do Concurso Público do DEMHAB.

Gravataí, 15 de setembro de 2010.

GISLAINE MARCELINO DA SILVEIRA
DIRETORA-PRESIDENTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
GRAVATAÍ

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargos	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total
Assistente Social, Engenheiro Civil e Psicólogo	Português (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Legislação (C)	08	2,50	-		
	Informática(C)	08	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	14	2,50	07		
Fiscal	Português (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Matemática (C)	10	2,50	-		
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		

(*) Caráter: (E) Eliminatório (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**Ver Anexo I - Quadro Demonstrativo de Provas para conhecimento das partes integrantes da prova teórico-objetiva****NÍVEL MÉDIO****LÍNGUA PORTUGUESA**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

1. Análise e interpretação de texto.
 - 1.1 Compreensão global do texto.
 - 1.2 Estrutura do texto e dos parágrafos.
 - 1.3 Idéias principais e secundárias.
 - 1.4 Elementos de coesão.
 - 1.5 Inferências.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Significado de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituições de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
 - 2.4 Denotação e conotação.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Ortografia: emprego de letras.
 - 3.2 Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos.
 - 3.3 Acentuação gráfica.
 - 3.4 Emprego e flexão das classes gramaticais.
 - 3.5 Relações morfossintáticas.
 - 3.6 Vozes verbais.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Crase.
 - 3.10 Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.11 Pontuação.
 - 3.12 Nexos.
 - 3.13 Equivalência de estruturas.

Bibliografia:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

MATEMÁTICA

Números Reais - operações, propriedades, expressões e problemas. Expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos -Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Conjuntos Numéricos: Noções básicas, operações e problemas de aplicação. Equações de 1º e 2º graus: resolução de equações, problemas de aplicação e análise de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Sistema monetário brasileiro. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais; divisão de um número em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos – resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros, montante. Funções: Idéia de função: de 1º e 2º graus, análise de gráficos, máximo e mínimo, domínio e imagem. Equação exponencial; equação logarítmica. Análise Combinatória e Probabilidade. Sequências: progressões aritmética e geométrica. Geometria: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial. Área e perímetro de figuras geométricas planas. Volume de sólidos geométricos. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e resolução de problemas).

Bibliografia:

1. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2003.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática – contexto e aplicações. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2004.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental – uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
4. PAIVA, Manoel. Matemática – coleção base. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1999.

INFORMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP Professional: (1) saber identificar, usar e configurar os componentes da Área de Trabalho, do Menu Iniciar (Programas, Documentos, Configurações, Pesquisar, Ajuda e suporte, Executar e Desligar o computador), as Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e o Gerenciador de tarefas, utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. (2) Windows Explorer, Meu Computador, Painel de Controle e Lixeira: identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse; (3) realizar ações e operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades, etc.; e (4) identificar e utilizar nomes válidos para arquivos e pastas.

2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, configurar um documento, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout padrão, Referências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (4) identificar e usar os ícones das barras de ferramentas padrão, desenho, formatação e bordas para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (5) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos.

4. Conhecimentos sobre Internet, Intranet e Correio Eletrônico: conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. **Internet Explorer 6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Ir para, Favoritos e Ajuda. **Outlook Express 6 e versões superiores e MS Outlook 2003 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; (3) identificar e usar a barra de menus e ícones da barra de ferramentas do Outlook Express; e (4) identificar e saber abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

Bibliografia:

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso Futuro e o Computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft, Windows XP Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e versões superiores).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e versões superiores).

6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6 e versões superiores).
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e versões superiores).
8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 e versões superiores).

LEGISLAÇÃO

Lei 1607 de 28/12/2000

Lei 1946 de 02/07/2003

Lei 681 de 26/12/1991

Lei Orgânica do Município de Gravataí de 02/04/1990

Código Penal, Título XI, artigos 312 ao 327

Constituição Federal de 1988, artigos 1º ao 16, 29 ao 31, 37 ao 42, 182, 183

Resolução 369/2006 - Seção IV - Da Regularização Fundiária Sustentável de Área Urbana

Lei 6766/1979 - ART.3

Medida Provisória nº 2.220/2001

NÍVEL SUPERIOR
DISCIPLINAS COMUNS A TODOS OS CARGOS**LÍNGUA PORTUGUESA**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Idéias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre idéias.
 - 1.5 Idéia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

Bibliografia:

1. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP Professional: (1) saber identificar, usar e configurar os componentes da Área de Trabalho, do Menu Iniciar (Programas, Documentos, Configurações, Pesquisar, Ajuda e suporte, Executar e Desligar o computador), as Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e o Gerenciador de tarefas, utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. (2) Windows Explorer, Meu Computador, Painel de Controle e Lixeira: identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse; (3) realizar ações e operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades, etc.; e (4) identificar e utilizar nomes válidos para arquivos e pastas.

2. Conhecimentos sobre os programas Microsoft Word 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, configurar um documento, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout padrão, Referências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2003 e versões superiores: (1) saber identificar, caracterizar, usar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando barra de ferramentas, menus, ícones, guias, grupos, botões, teclado e/ou mouse; (4) identificar e usar os ícones das barras de ferramentas padrão, desenho, formatação e bordas para formatar, configurar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (5) identificar e utilizar os botões das guias Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos.

4. Conhecimentos sobre Internet, Intranet e Correio Eletrônico: conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, Intranet e Correio Eletrônico. **Internet Explorer 6 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Ir para, Favoritos e Ajuda. **Outlook Express 6 e versões superiores e MS Outlook 2003 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; (3) identificar e usar a barra de menus e ícones da barra de ferramentas do Outlook Express; e (4) identificar e saber abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

Bibliografia:

1. BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso Futuro e o Computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft, Windows XP Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003 e versões superiores).
5. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003 e versões superiores).
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6 e versões superiores).
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003 e versões superiores).
8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 e versões superiores).

LEGISLAÇÃO

Lei 1607 de 28/12/2000

Lei 1946 de 02/07/2003

Lei 681 de 26/12/1991

Lei Orgânica do Município de Gravataí de 02/04/1990

Código Penal, Título XI, artigos 312 ao 327

Constituição Federal de 1988, artigos 1º ao 16, 29 ao 31, 37 ao 42, 182, 183

**ASSISTENTE SOCIAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****PROGRAMA:**

1. Fundamentos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos do Serviço Social; o estudo social, o planejamento e a pesquisa social.
2. O enfrentamento da questão social na realidade brasileira; a exclusão social e sua repercussão na gestão municipal; a intervenção profissional junto a pessoas em situação de vulnerabilidade, famílias, crianças e adolescentes.
3. Direitos sociais e o trabalho do assistente social junto às políticas sociais; o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social.
4. A gestão local das políticas sociais; descentralização político-administrativa e os processos de participação e controle social.
5. Diretrizes da Política Urbana
6. Política Nacional de Habitação
7. Habitação e Meio Ambiente (ver bibliografia)
8. Proposta de intervenção na área social: Planejamento Estratégico, Planos, Programas, Projetos e Atividades de Trabalho.
9. Família Habitação e Dinâmica Populacional

Bibliografia:

1. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social, intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.
2. BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. Revista Katálysis, vol 10, UFSC 2007. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000300005&script=sci_arttext&lng=Directory último acesso em 16/08/2010.
3. Brasil SUS Sistema Único de Saúde, regulamentado pelas Leis nº8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde) e nº8.142 de 19 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm -último acesso em 16/08/2010.
4. BRASIL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Norma Operacional NOB/SUAS. Disponível em www.mds.gov.br/suas/menu_superior/legislacao-1/nob/nob-versao_final.zip/view. último acesso em 16/08/2010.
5. FÁVERO, Eunice Teresinha. O Estudo social – fundamentos e particularidades e sua construção na Área Judiciária. In: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2004.
6. FRAGA, RISTINA Kologeski Fraga. A atitude investigativa no trabalho do assistente social Serviço Social e Sociedade nº101. São Paulo: Cortez 2010.
7. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital e Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2008. Capítulo II.
8. Lei nº8.662, de 7 de junho de 1993 – Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social in Coletânea de Leis – Revista Ampliada – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2005.
9. MOTA, Ana Elisabete; Maranhão Cear Henrique; SITCOVSKI Marcelo – O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional – Serviço Social & Sociedade nº87. São Paulo: Cortez 2006.
10. PEREIRA, Potyara A. P. – Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3 ed.- São Paulo: Cortez 2006. Primeira Parte.

11. Lei Federal Nº 10257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.
12. Caderno do MCidades nº4
13. O Espaço da Habitação Social no Brasil: possíveis critérios de um necessário redesenho. São Carlos: EESCI USP, 1995.
14. RIBEIRO, I. e Ribeiro, A.C. (org) Família em processos Contemporâneos : inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Loyola, 1995.
15. CURY, Thereza Christina Holl. Elaboração de Projetos Sociais. In: Gestores Sociais – textos de apoio. São Paulo: s/nº, PP. 55-82, 1998.
16. Caderno de Orientação Técnica Social – COTS. Caixa Econômica Federal.
17. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na Contemporaneidade in O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 1998. Pp. 17-82.

ENGENHEIRO CIVIL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA:

Topografia. Avaliação de imóveis urbanos. Projetos estruturais de obras civis. Fundações superficiais e profundas. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Prevenção contra incêndio. Patologias na construção civil. Sistema da qualidade na construção civil. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e cronograma físico-financeiro: Acompanhamento de obras. Sistemas construtivos. Alvenaria Estrutural. Tipos de coberturas e de impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas. Controle de execução de obras e serviços. Hidráulica. Pavimentação urbana. Esgotamento sanitário. Vistoria, inspeção e elaboração de pareceres. Manutenção Predial. Programação, controle e fiscalização de obras. Diretrizes da política Urbana. Introdução à Engenharia Ambiental.

Bibliografia:

1. Lei Federal Nº 10257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.
2. NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
3. NBR 6118. Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
4. NBR 9061. Segurança de escavação a céu aberto. Rio de Janeiro: ABNT, 1985.
5. NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
6. NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
7. NBR 12721. Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios – Procedimento. Versão corrigida 2. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.
8. TCPO, tabelas de composição de preços para orçamentos. 13ª ed. São Paulo: Pini, 2008.
9. FALCÃO BAUER, L. A. (Cord.). Materiais de construção 1. 5ª ed. Rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
10. SALGADO, Julio. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2ª ed. São Paulo: Érica, 2009.
11. CAMPOS Borges. Topografia - V.1.: aplicada a engenharia civil. 5ª ed. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
12. SOUZA, Vicente Custódio de. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: Thomaz Ripper, 1998.
13. MELO, Vanderley de Oliveira. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
14. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.
15. CREDER, Hélio. Instalações elétricas prediais – Rio de Janeiro: LTC, 1983.
16. NEVES, Eurico Trindade. Curso de hidráulica – Porto Alegre: Globo, 1977.
17. BERNUCCI, Liedi B. [et al.]. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Petrobrás: Abeda, 2008.
18. LIMMER, Carl V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

**PSICÓLOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****PROGRAMA:**

1. Gestão de Pessoas
2. Saúde Mental e Trabalho
3. Intervenções Psicológicas Individuais e Grupais
4. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico
5. Psicopatologia

Bibliografia:

1. CORDIOLI, A.V. As psicoterapias mais comuns e suas indicações. In: CORDIOLI, A.V. (org), *Psicoterapias: abordagens atuais*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. cap. 1, p.19-34.
2. CUNHA, J.A. & col. *Psicodiagnóstico – V. 5. ed.* Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos: 5, 6, 7, 11,19,21,27,35 e 36.
3. DSM-IV-TR. *Manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos mentais*, 4ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.
4. ALCHIERI, João Carlos; CRUZ, Roberto Moraes. *Avaliação Psicológica: Conceito, métodos, medidas e instrumentos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
5. CRUZ, Roberto Moraes; ALCHIERI, João Carlos; SARDÁ Jr. Jamir João.(Orgs). *Avaliação e Medidas Psicológicas: Produção do Conhecimento e da Intervenção Profissional*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.
6. DUTRA, Joel Souza. *Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas*. São Paulo: Atlas, 2006.
7. LEMGRUBER, V.B.. *Psicoterapia Focal: psicoterapia breve psicodinâmica*. In: CORDIOLI, A.V.(org). *Psicoterapias: abordagens atuais*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. cap.10 p.1167-187.
8. LIMONGI FRANÇA, Ana Cristina. *Práticas de Recursos Humanos: conceitos, ferramentas e procedimentos*. São Paulo: Atlas, 2007.
9. OSORIO, Luis Carlos. *Grupoterapias- abordagens atuais*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
10. ZANELLI, José Carlos (coordenador). *Estresse nas organizações de trabalho: compreensão e intervenção baseadas em evidências*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
11. ZAVASCHI, M.L.S.;BASSOLS, A.M.S.;BERGAMN, D.S.;COSTA,F.M.C.;In: EIZIRIK,C.L.;AGUIAR, R.W.; SCHESTATSKY e cols. *Psicoterapia de orientação analítica fundamentos teóricos e clínicos*.2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Cap.52 p. 717-737.